



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO Nº 008/2019 - PMSM

Às nove e trinta horas do dia oito de março de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natiele Matos Soares, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Grigório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 010.752/2017, Pregão Presencial Conjunto Nº 008/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial conjunto, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e edital, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus e os Fundos Municipal de Saúde e de Assistência Social, que assinam o edital e o termo de referência, que definiram e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade das autoridades competentes todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 39.781.752/0001-72 - representante credenciado: Alberto Goes do Nascimento Júnior.**
- **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01 - representante credenciado: Alonso Lopes Neto.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** apresentou proposta com cálculo divergente entre os valores unitários e totais nos Itens 2.1, 2.2. e 2.31, com base no item 5.2 alínea “e”, a Pregoeira corrigiu os valores da proposta de preço, conforme consta anotado a caneta na proposta anexa aos autos.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO



Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.814.259,52
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	1.971.775,65

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarada vencedora o que abaixo se especifica:

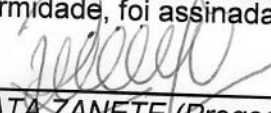
EMPRESA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, com o valor global de R\$ **1.342.552,04** (hum milhão trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

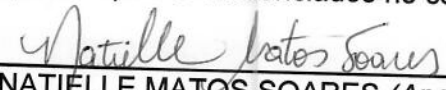
A empresa possui o prazo de até **02 (dois) dias úteis** para apresentação da planilha com os valores readequados, conforme item 6.20 do edital.

Conforme consta no capítulo 09 (nove) do edital, a empresa vencedora deverá apresentar o produto ofertado no dia 12/03/2019, as 08H30, no auditório do Centro Administrativo, que será avaliado por equipe técnica designada pela Portaria nº 356/2018, anexa aos autos do processo, sendo sua aprovação condição de adjudicação. Ressalto que deverá ser apresentado amostra do produto conforme roteiro indicado no item 9.2.2 do edital.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



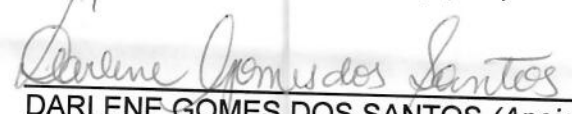
RENATA ZANETE (Pregoeira)



NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)



ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)



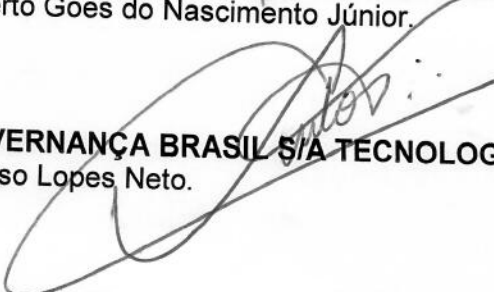
DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

LICITANTES:


E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Alberto Goes do Nascimento Júnior.


GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Alonso Lopes Neto.

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PMSM e FUNDOS MUNICIPAIS
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

3/3

EMPRESAS	EMPRESAS											3/3
	MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 1.814.259,52											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	1.810.00 0,00	1.794.11 1,92	1.773.15 5,76	1.755.37 4,20	1.736.77 0,46	1.713.91 5,06	1.707.00 0,00	1.675.01 6,86	1.605.53 9,50	1.500,00 0,00	1.440,00 0,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.796.11 1,92	1.778.15 5,76	1.760.37 4,20	1.742.77 0,46	1.725.34 2,76	1.708.08 9,33	1.691.00 8,43	1.640.27 8,18	1.542.12 0,59	1.451.40 7,62	1.415.12 2,43	

EMPRESAS	EMPRESAS										
	MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 1.814.259,52										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	1.400,00 0,00	1.357,67 4,48	---	---	---	---	---	---	---	---	---
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.378,83 7,24	1.342,55 2,04	---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREGOEIRA:	
EQUIPE DE APOIO:	
RENATA ZANETE	
LICITANTES:	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA Alberto Goes do Nascimento Júnior.	
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Alonso Lopes Neto.	

